



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2022

Ao 13 (treze) dia do mês de outubro de 2022 às 10h00min foi realizada a 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Porto Seguro, na sede própria da mesma, localizada à Praça Antonio Carlos Magalhães, nº. 30. Feita a primeira chamada dos Vereadores, e não havendo número suficiente para dar início à Sessão, aguardou-se 15 (quinze) minutos para ser feita a segunda e última chamada, conforme determina o Regimento Interno. Findo este prazo, foi feita a segunda chamada que constatou número legal de Vereadores. A Presidente Ariana Fehlberg declara aberta a Sessão sob a proteção de *Deus*, com a prece do Pai Nosso – de acordo com a Resolução Nº. 46 de 23 de março de 2000, e com as presenças dos Vereadores: **Anderson Ricelli Nunes Gonçalves, Charles Sena Santos, Dilmo Batista Santiago, Enildo Rodrigues da Gama, Evanildo Santos Lage, Kempes Neville Simões Rosa, Lionete Matsui, Lucas Farias Barreto Souza, Nilson Cardoso Bezerra, Reinaldo Bispo dos Santos, Robinson Leão Vinhas, Ronildo Vinhas Alves, Saulo Jesus de Almeida e Vinicius Pinheiro Parracho**; constando à ausência dos Vereadores: **Derival dos Santos Brito e Eduardo Levino Soares Filho**. Expediente: **Do Executivo Municipal: Para 2º Votação: Projeto de Lei Nº 098/2022 – Matéria:** Regula a Produtividade de Desempenho Fiscal Tributária do Auditor Fiscal e Fiscal de Tributos. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento interno. ***Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o projeto de lei conforme acima citado foi aprovado por 15 (quinze) votos – constando voto da presidente Ariana Fehlberg; constando ausência dos Vereadores: Derival dos Santos Brito e Eduardo Levino Soares Filho.*** Projeto de Lei Nº 099/2022 – Matéria: Dispõe sobre a instituição do prêmio por Desempenho Fazendário Coletivo – PDFAZ, concedido no âmbito da Secretaria Ministério da Fazenda e dá outras providências. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. ***Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o projeto de lei conforme acima citado foi aprovado por 15 (quinze) votos – constando voto da presidente Ariana Fehlberg; constando ausência dos Vereadores: Derival dos Santos Brito e Eduardo Levino Soares Filho.*** A Presidente Ariana Fehlberg agradeceu a presença de todos, marcando a próxima Sessão para o dia 20 de outubro 2022. Não havendo nada mais a se tratar, lavrou-se a “Ata” que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Senhora Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e demais Vereadores.